

De: ALINE W. - GAB

Para: Câmara Municipal de Vereadores

Data: 13/12/2023 às 14:13:07

Setores envolvidos:

GAB, GAB - PREFEITO MUNICIPAL

Resposta pedido de informações nº 125/2023

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores;

Ao cumprimentá-los cordialmente, venho por meio deste encaminhar resposta ao pedido de informações feito pelo Senhor Vereador Arion Luiz Borges Braga- Bancada do PP, sob protocolo da Casa de número 125/2023, em anexo seguem as informações ao solicitado.

Sem mais para o momento despeço-me permanecendo a disposição.

Atenciosamente,

Marcus Vinicius Muller Pegoraro

Prefeito Municipal

—
Aline Dutra Weber

Chefe de Gabinete do Prefeito

Anexos:

1Doc_arquivos_assina__.zip

resposta_pedido_125_2023.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FA3E-E678-07CA-26F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO (CPF 008.XXX.XXX-40) em 13/12/2023 14:14:12

(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/FA3E-E678-07CA-26F2>

Memorando 5- 24.719/2023

De: Ana L. - SMF

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C ALINE W.

Data: 05/12/2023 às 08:26:44

Setores envolvidos:

GAB, SMIR, SMF, SMF - SCL, SMIR-ADM

Pedido de informações nº 125/2023

Prezada,

Em resposta ao questionado no pedido de informação nº125/2023, encaminho em anexo cópia de contrato do aluguel do prédio, empenhos, guias de retenções e comprovantes de pagamentos.

Atenciosamente,

—
Ana Vitória de A. Luna
Secretária da Fazenda

Anexos:

10004.pdf
11502.pdf
1775_IR_3178_SUB_2_IVAN_CARLOS_DEVANTIER_SMOTSU.pdf
2109_IR_3178_SUB_3_IVAN_CARLOS_DEVANTIER_SMOTSU.pdf
2366_IR_IVAN_CARLOS_DEVANTIER_SMOTSU.pdf
2804_IR_3178_SUB_5_IVAN_CARLOS_DEVANTIER_SMOTSU.pdf
3178_Global_IVAN_CARLOS_DEVANTIER_SMOTSU.pdf
3178_sub_04_IVAN_CARLOS_DEVANTIER_SMOTSU.pdf
3178_SUB_2_IVAN_CARLOS_DEVANTIER_SMOTSU_1_.pdf
3178_SUB_3_IVAN_CARLOS_DEVANTIER_SMOTSU.pdf
3178_SUB_5_IVAN_CARLOS_DEVANTIER_SMOTSU.pdf
808_2_.pdf
9152.pdf
CONTRATO_123_2023_IVAN_DEVANTIER_ass.pdf
GUIA_DE_IR_IVAN_CARLOS_DEVANTIER_PARC_02.pdf
GUIA_DE_IR_IVAN_CARLOS_DEVANTIER_PARC_03.pdf
GUIA_DE_IR_IVAN_CARLOS_DEVANTIER_PARC_04.pdf

**Recibo de Transferência**

Número: 01495645314/00000000379127/202392

Data: 17/10/2023

Hora: 13:46:55

Canal: Office Banking
Data Débito: 17/10/2023
Valor: R\$ 5.959,96
Tipo Transferência: TED E
Conta do Remetente: 0167-04.000095.0-7
Correntista Débito: 88.861.430/0001-49 - PREF MUN CANGUCU CTA LIVRE
Banco ou IF do Destinatário: 748 - SICREDI
Agência do Destinatário: 0663
Conta do Destinatário: 70294
Correntista de Crédito: 605.275.520-20 - IVAN
Finalidade: 00005 - PAGAMENTO DE FORNECEDORES
Identificador: OP8523

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

0310B839E445D182672D32C73FF6B0AF0A27

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.



**Recibo de Transferência**

Número: 01508152497/00000000676372/255327

Data: 29/11/2023

Hora: 13:54:42

Canal:	Office Banking
Data Débito:	29/11/2023
Valor:	R\$ 5.959,96
Tipo Transferência:	TED E
Conta do Remetente:	0167-04.000095.0-7
Correntista Débito:	88.861.430/0001-49 - PREF MUN CANGUCU CTA LIVRE
Banco ou IF do Destinatário:	748 - SICREDI
Agência do Destinatário:	0663
Conta do Destinatário:	70294
Correntista de Crédito:	605.275.520-20 - IVAN CARLOS
Finalidade:	00005 - PAGAMENTO DE FORNECEDORES
Identificador:	OP 9679

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

036255BC1C78BBC82232B021DE262DC29A54

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.





MUNICÍPIO DE CANÇUCU

PRAÇA DR. FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS, Nº240
CNPJ 88.861.430/0001-49
FONE (53) 3252.9500
CEP 96.600-000

DOCUMENTO EXTRA

TIPO	UG	NÚMERO
Extraorcam		0000/001775 /2023

CREDOR 1611 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUCU CNPJ/CPF 88.861.430/0001-49

ENDEREÇO Praça Dr. Francisco Carlos do FONE CIDADE Cangucu

CONTA EXTRA	EMIÇÃO
10607 IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF	15.08.23

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1		Valor referente retencao de IR no empenho 3178/2023 SUB 2, IVAN CARLOS DEVANTIER.	69,92

TOTAL GERAL 69,92

VALOR DO EMPENHO sessenta e nove reais e noventa e dois centavos*****

EMPENHADO POR
JULIANA

CONTADOR(A)
ADILSON BORGES DE CASTRO:02960104056
Assinado de forma digital por ADILSON BORGES DE CASTRO:02960104056
Dados: 2023.08.16 14:19:17 -03'00'
ASSINATURA

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO

ANA VITORIA DE AVILA
LUNA:0491329407
5

Assinado de forma digital por ANA VITORIA DE AVILA LUNA:04913294075
Dados: 2023.08.16 14:39:12 -03'00'

ASSINATURA

ATESTO QUE O (CREDOR/PROCUR.) IDENTIFICOU-SE

BANCO _____ Nº CONTA _____

Nº CHEQUE _____

TESOUREIRO

RECIBO

RECEBEMOS DO MUNICÍPIO DE CANGUCU O VALOR TOTAL DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO, PELO QUAL, DAMOS PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL "QUITAÇÃO".

EM ____ / ____ / ____
DIA MÊS ANO

ASSINATURA

Nº DOCUMENTO

AUTENTICAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ANA VITÓRIA DE ÁVILA LUNA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/D71B-B308-60CB-A509> e informe o código D71B-B308-60CB-A509





MUNICÍPIO DE CANÇUCU

PRAÇA DR. FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS, Nº240
CNPJ 88.861.430/0001-49
FONE (53) 3252.9500
CEP 96.600-000

DOCUMENTO EXTRA

TIPO	UG	NÚMERO
Extraorcam		0000/002109 /2023

CREDOR 1611 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUC CNPJ/CPF 88.861.430/0001-49

ENDEREÇO Praça Dr. Francisco Carlos do FONE CIDADE Cangucu

CONTA EXTRA	EMIÇÃO
10607 IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF	12.09.23

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1		Valor referente retencao de IR no empenho 3178/2023 SUB 3, IVAN CARLOS DEVANTIER.	1.040,04

TOTAL GERAL 1.040,04

VALOR DO EMPENHO um mil e quarenta reais e quatro centavos*****

EMPENHADO POR

CONTADOR(A)

ADILSON BORGES DE
CASTRO:02960104056

Assinado de forma digital por ADILSON
BORGES DE CASTRO:02960104056
Dados: 2023.09.19 14:05:49 -03'00'

ASSINATURA

ORDEN DE PAGAMENTO
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO

ANA VITORIA DE
AVILA
LUNA:049132940
75

Assinado de forma digital
por ANA VITORIA DE
AVILA LUNA:04913294075
Dados: 2023.09.19
14:42:31 -03'00'

ASSINATURA

ATESTO QUE O (CREDOR/PROCUR.) IDENTIFICOU-SE

BANCO _____ Nº CONTA _____

Nº CHEQUE _____

TESOUREIRO

RECIBO

RECEBEMOS DO MUNICÍPIO DE CANGUCU O VALOR
TOTAL DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO, PELO QUAL, DAMOS
PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL "QUITAÇÃO".

EM ____ / ____ / ____
DIA MÊS ANO

ASSINATURA

Nº DOCUMENTO

AUTENTICACÃO

Assinado por 1 pessoa: ANA VITÓRIA DE ÁVILA LUNA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/D71B-B308-60CB-A509> e informe o código D71B-B308-60CB-A509





MUNICÍPIO DE CANÇUCU

PRAÇA DR. FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS, Nº240
CNPJ 88.861.430/0001-49
FONE (53) 3252.9500
CEP 96.600-000

DOCUMENTO EXTRA

TIPO	UG	NÚMERO
Extraorcam		0000/002366 /2023

CREDOR	1611	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUC	CNPJ / CPF	88.861.430/0001-49
ENDEREÇO	Praca Dr. Francisco Carlos do	FONE		CIDADE Cangucu

CONTA EXTRA	10607	IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF	EMIÇÃO	04.10.23
-------------	-------	----------------------------	--------	----------

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
	1	Valor referente a retencao de IR no empenho 3178/2023, sub. 04, IVAN CARLOS DEVANTIER.	1.040,04

TOTAL GERAL	1.040,04
-------------	----------

VALOR DO EMPENHO	um mil e quarenta reais e quatro centavos*****
------------------	--

EMPENHADO POR	CONTADOR(A) ADILSON BORGES DE CASTRO:02960104056 Assinado de forma digital por ADILSON BORGES DE CASTRO:02960104056 Dados: 2023.10.05 09:43:23 -03'00'
---------------	---

ORDEN DE PAGAMENTO	
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO	
ANA VITORIA DE AVILA	Assinado de forma digital por ANA VITORIA DE AVILA LUNA:04913294075
LUNA:04913294075	Dados: 2023.10.05 11:16:10 -03'00'
5	
ASSINATURA	

ATESTO QUE O (CREDOR/PROCUR.) IDENTIFICOU-SE	RECIBO
BANCO _____ Nº CONTA _____	RECEBEMOS DO MUNICÍPIO DE CANGUCU O VALOR TOTAL DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO, PELO QUAL, DAMOS PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL "QUITAÇÃO".
Nº CHEQUE _____	EM _____ / _____ / _____ DIA MÊS ANO
TESOUREIRO	ASSINATURA Nº DOCUMENTO

AUTENTICAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ANA VITÓRIA DE ÁVILA LUNA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/D71B-B308-60CB-A509> e informe o código D71B-B308-60CB-A509





MUNICÍPIO DE CANÇUCU

PRAÇA DR. FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS, Nº240
CNPJ 88.861.430/0001-49
FONE (53) 3252.9500
CEP 96.600-000

DOCUMENTO EXTRA

TIPO	UG	NÚMERO
Extraorcam		0000/002804 /2023

CREDOR 1611 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUC CNPJ/CPF 88.861.430/0001-49

ENDEREÇO Praça Dr. Francisco Carlos do FONE CIDADE Cangucu

CONTA EXTRA	EMIÇÃO
10607 IMPOSTOS A REPASSAR - IRRF	21.11.23

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL
1		Valor referente retencao de IR no empenho 3178/2023 SUB 5, IVAN CARLOS DEVANTIER.	1.040,04

TOTAL GERAL 1.040,04

VALOR DO EMPENHO um mil e quarenta reais e quatro centavos*****

EMPENHADO POR

CONTADOR(A)

ADRIANA SCHMECHEL
VOSS:03283905002

Assinado de forma digital por
ADRIANA SCHMECHEL
VOSS:03283905002
Dados: 2023.11.27 13:31:17 -03'00'

ASSINATURA

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO

ANA VITORIA DE
AVILA
LUNA:04913294075

Assinado de forma digital por ANA
VITORIA DE AVILA
LUNA:04913294075
Dados: 2023.11.27 14:13:06 -03'00'

ASSINATURA

ATESTO QUE O (CREDOR/PROCUR.) IDENTIFICOU-SE

BANCO _____ Nº CONTA _____

Nº CHEQUE _____

TESOUREIRO

RECIBO

RECEBEMOS DO MUNICÍPIO DE CANGUCU O VALOR
TOTAL DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO, PELO QUAL, DAMOS
PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL "QUITAÇÃO".

EM ____ / ____ / ____
DIA MÊS ANO

ASSINATURA

Nº DOCUMENTO

AUTENTICAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: ANA VITORIA DE AVILA LUNA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/D71B-B308-60CB-A509> e informe o código D71B-B308-60CB-A509





MUNICÍPIO DE CANGUÇU

PRAÇA DR. FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS, N° 240
CNPJ 88.861.430/0001-49
FONE (53) 3252-9500
CEP 96.600-000

NOTA DE EMPENHO

1 / 1

NÚMERO 003178/2023 TIPO DE EMPENHO Global 0000

ÓRGÃO SEC MUN DE OBRAS, TRANS. E SERV. UNIDADE SEC. MUN. DE OBRAS, TRANS. E SERV.
DOTAÇÃO 06010412 02282347 339036150000 LOCALIZAÇÃO DE IMOVEIS
PRINC 396 DESD 04294
CREDOR 08359 IVAN CARLOS DEVANTIER CNPJ / CPE 605.275.520-20
ENDEREÇO RUA UBIRATAN TELESKA FIGUEIRA FONE 53 98455 5316 CIDADE Canguçu
LICITAÇÃO Inexigibilidade NÚMERO 43/2023 N° CONTRATO 2023/123 PROC. COMPRA 284/2023 EMISSÃO 17.04.23

ITEM	QUANT	UNID.	SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		un	Locacao de imovel de 400m ² , na Rua Ubirata Teleska Filgueiras, no 325 para instalacao do Pavilhao do Corpo de Bombeiros.	59.266,62	59.266,62

FONTE DE RECURSO 1500 Recursos nao Vinculados de Imp TOTAL GERAL 59.266,62

VALOR DO EMPENHO cinquenta e nove mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos*****

Ordenador de despesa No uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do Senhor Prefeito, na qualidade de ordenador de despesa, conforme Decreto Municipal nº 1.596/1993, em seu artigo 3º, declaro existir recursos para realizar a aquisição e autorizo a despesa deste empenho, que correrá por conta da dotação orçamentária indicada acima, estando adequada a Lei Orçamentária Anual.
Assinatura: _____

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DA VERBA EMPENHADA

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
200,00	63.200,00	59.266,62	

EMPENHADO POR

Responsável pelo recebimento: Declaro que os serviços/materiais acham-se conforme, aceitos e recebidos. Assinatura _____	Responsável pela liquidação Assinatura _____
Contador(a) Assinatura _____	Ordem de pagamento: Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente desta nota de empenho. Assinatura _____

RECIBO
Recebemos do Município de Canguçu o valor total da presente nota de empenho, pelo qual, damos plena, geral e irrevogável "quitação".

Em: ____/____/____ Assinatura _____ N° Documento _____





MUNICÍPIO DE CANGUÇU

PRAÇA DR. FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS, N° 240
CNPJ 88.861.430/0001-49
FONE (53) 3252-9500
CEP 96.600-000

NOTA DE EMPENHO

1 / 1

NÚMERO 003178/2023 TIPO DE EMPENHO Subempen 0004

ÓRGÃO	SEC MUN DE OBRAS, TRANS. E SERV.	UNIDADE	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANS. E SERV.
DOTAÇÃO	06010412 02282347 339036150000	LOCACAO DE IMOVEIS	
	PRINC 396	DESD 04294	
CREDOR	08359 IVAN CARLOS DEVANTIER	CNPJ/CPE	605.275.520-20
ENDEREÇO	RUA UBIRATAN TELESKA FIGUEI	FONE	53 98455 5316
		CIDADE	Canguçu
LICITAÇÃO	Inexigibilidade	NÚMERO	43/2023
		Nº CONTRATO	2023/123
		PROC. COMPRA	284/2023
		EMIÇÃO	04.10.23

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1			Locação de imóvel de 400m2, na Rua Ubirata Teleska Filgueiras, no 325 para instalação do Pavilhão do Corpo de Bombeiros, no mês de setembro de 2023.	7000,0000	7.000,00

FONTE DE RECURSO	1500 Recursos não Vinculados de Imp	TOTAL GERAL	7.000,00
------------------	-------------------------------------	-------------	----------

VALOR DO EMPENHO sete mil reais*****

Ordenador de despesa No uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do Senhor Prefeito, na qualidade de ordenador de despesa, conforme Decreto Municipal nº 1.596/1993, em seu artigo 3º, declaro existir recursos para realizar a aquisição e autorizo a despesa deste empenho, que correrá por conta da dotação orçamentária indicada acima, estando adequada a Lei Orçamentária Anual.
MAURO RENA DOS REIS
Assinatura: _____
SILVEIRA:01548901032
Assinado de forma digital por MAURO RENA DOS REIS
SILVEIRA:01548901032
Dados: 2023.10.04 15:08:12 -03'00'

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DA VERBA EMPENHADA

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
0,00	28.000,00	7.000,00	

EMPENHADO POR

Responsável pelo recebimento: Declaro que os serviços/materiais acham-se conforme, aceitos e recebidos. MAURO RENA DOS REIS Assinatura SILVEIRA:01548901032 Assinado de forma digital por MAURO RENA DOS REIS SILVEIRA:01548901032 Dados: 2023.10.04 15:08:25 -03'00'	Responsável pela liquidação GIOVANA CRUZ DA CRUZ:75895234020 Assinatura _____ Assinado de forma digital por GIOVANA CRUZ DA CRUZ:75895234020 Dados: 2023.10.04 11:19:22 -03'00'
Conferência Contábil ADILSON BORGES DE CASTRO:02960104056 Assinatura _____ Assinado de forma digital por ADILSON BORGES DE CASTRO:02960104056 Dados: 2023.10.05 09:41:52 -03'00'	Ordem de pagamento: Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente desta nota de empenho. ANA VITORIA DE AVILA LUNA:04913294075 Assinatura _____ Assinado de forma digital por ANA VITORIA DE AVILA LUNA:04913294075 Dados: 2023.10.05 11:16:25 -03'00'

RECIBO
Recebemos do Município de Canguçu o valor total da presente nota de empenho, pelo qual, damos plena, geral e irrevogável "quitação".

Em: ____/____/____
Assinatura _____ N° Documento _____





MUNICÍPIO DE CANGUÇU

PRAÇA DR. FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS, Nº 240
CNPJ 88.861.430/0001-49
FONE (53) 3252-9500
CEP 96.600-000

NOTA DE EMPENHO

1 / 1

NÚMERO 003178/2023 TIPO DE EMPENHO Subempen 0002

ÓRGÃO	SEC MUN DE OBRAS, TRANS. E SERV.	UNIDADE	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANS. E SERV.
DOTAÇÃO	06010412 02282347 339036150000	LOCALIZAÇÃO	DESD 04294
CREDOR	08359 IVAN CARLOS DEVANTIER	CNPJ / CPE	605.275.520-20
ENDEREÇO	RUA UBIRATAN TELESKA FIGUEIRA	FONE	53 98455 5316
LICITAÇÃO	Inexigibilidade	NÚMERO	43/2023
		Nº CONTRATO	2023/123
		PROC. COMPRA	284/2023
		EMIÇÃO	15.08.23

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1			Valor referente a locacao de imovel de 400m2, na Rua Ubirata Telesca Filgueiras, no 325 para instalacao do Pavilhao do Corpo de Bombeiros, no periodo 19 a 31 de Julho de 2023.	2935,4800	2.935,48

FONTE DE RECURSO	1500 Recursos nao Vinculados de Imp	TOTAL GERAL	2.935,48
------------------	-------------------------------------	-------------	----------

VALOR DO EMPENHO	dois mil novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos
------------------	---

Ordenador de despesa No uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do Senhor Prefeito, na qualidade de ordenador de despesa, conforme Decreto Municipal nº 1.596/1993, em seu artigo 3º, declaro existir recursos para realizar a aquisição e autorizo a despesa deste empenho, que correrá por conta da dotação orçamentária indicada acima, estando adequada a Lei Orçamentária Anual.

Assinatura: MAURO RENA DOS REIS Assinado de forma digital por MAURO RENA DOS REIS SILVEIRA:01548901032

SILVEIRA:01548901032 Dados: 2023.08.16 10:38:23 -03'00'

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DA VERBA EMPENHADA

VALOR ORÇADO	0,00	SALDO ANTERIOR	59.266,62	VALOR DO EMPENHO	2.935,48	SALDO ATUAL	
--------------	------	----------------	-----------	------------------	----------	-------------	--

EMPENHADO POR

Responsável pelo recebimento: Declaro que os serviços/materiais acham-se conforme, aceitos e recebidos. MAURO RENA DOS REIS Assinado de forma digital por MAURO RENA DOS REIS SILVEIRA:01548901032 Assinatura <u>SILVEIRA:01548901032</u> Dados: 2023.08.16 10:38:48 -03'00'	Responsável pela liquidação JULIANA KONRADT Assinado de forma digital por JULIANA KONRADT Assinatura <u>PEIL:03137394040</u> Dados: 2023.08.15 14:09:21 -03'00'
Conferência Contábil ADILSON BORGES DE CASTRO:02960104056 Assinado de forma digital por ADILSON BORGES DE CASTRO:02960104056 Assinatura <u>6</u> Dados: 2023.08.16 14:19:50 -03'00'	Ordem de pagamento: Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente desta nota de empenho. ANA VITORIA DE AVILA Assinado de forma digital por ANA VITORIA DE AVILA LUNA:04913294075 Assinatura <u>4075</u> Dados: 2023.08.16 14:39:25 -03'00'

RECIBO
Recebemos do Município de Canguçu o valor total da presente nota de empenho, pelo qual, damos plena, geral e irrevogável "quitação".
Em: ____/____/____ Assinatura N° Documento

Assinado por 1 pessoa: ANA VITORIA DE AVILA LUNA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/D71B-B308-60CB-A509 e informe o código D71B-B308-60CB-A509





MUNICÍPIO DE CANGUÇU

PRAÇA DR. FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS, Nº 240
CNPJ 88.861.430/0001-49
FONE (53) 3252-9500
CEP 96.600-000

NOTA DE EMPENHO

1 / 1

NÚMERO 003178/2023 TIPO DE EMPENHO Subempen 0003

ÓRGÃO	SEC MUN DE OBRAS, TRANS. E SERV.	UNIDADE	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANS. E SERV.
DOTAÇÃO	06010412 02282347 339036150000	LOCACAO DE IMOVEIS	
	PRINC 396	DESD 04294	
CREDOR	08359 IVAN CARLOS DEVANTIER	CNPJ / CPE	605.275.520-20
ENDEREÇO	RUA UBIRATAN TELESKA FIGUEIRA	FONE	53 98455 5316
		CIDADE	Canguçu
LICITAÇÃO	Inexigibilidade	NÚMERO	43/2023
		Nº CONTRATO	2023/123
		PROC. COMPRA	284/2023
		EMIÇÃO	12.09.23

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1			Locação de imóvel de 400m2, na Rua Ubirata Telesca Filgueiras, no 325 para instalação do Pavilhão do Corpo de Bombeiros, referente ao mês de agosto de 2023.	7000,0000	7.000,00

FONTE DE RECURSO	1500 Recursos nao Vinculados de Imp	TOTAL GERAL	7.000,00
------------------	-------------------------------------	-------------	----------

VALOR DO EMPENHO sete mil reais*****

Ordenador de despesa No uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do Senhor Prefeito, na qualidade de ordenador de despesa, conforme Decreto Municipal nº 1.596/1993, em seu artigo 3º, declaro existir recursos para realizar a aquisição e autorizo a despesa deste empenho, que correrá por conta da dotação orçamentária indicada acima, estando adequada a Lei Orçamentária Anual.

Assinatura: MAURO RENA DOS REIS Assinado de forma digital por MAURO RENA DOS REIS SILVEIRA:01548901032
Dados: 2023.09.12 13:33:19 -03'00'

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DA VERBA EMPENHADA

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
0,00	56.331,14	7.000,00	

EMPENHADO POR

Responsável pelo recebimento: Declaro que os serviços/materiais acham-se conforme, aceitos e recebidos. MAURO RENA DOS REIS Assinatura <u>SILVEIRA:01548901032</u> Assinado de forma digital por MAURO RENA DOS REIS SILVEIRA:01548901032 Dados: 2023.09.12 13:33:26 -03'00'	Responsável pela liquidação JULIANA KONRADT Assinatura <u>PEIL:03137394040</u> Assinado de forma digital por JULIANA KONRADT PEIL:03137394040 Dados: 2023.09.12 12:51:31 -03'00'
Conferência Contábil ADILSON BORGES DE CASTRO:02960104056 Assinatura _____ Assinado de forma digital por ADILSON BORGES DE CASTRO:02960104056 Dados: 2023.09.19 14:06:34 -03'00'	Ordem de pagamento: Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente desta nota de empenho. ANA VITORIA DE AVILA Assinatura <u>LUNA:04913294075</u> Assinado de forma digital por ANA VITORIA DE AVILA LUNA:04913294075 Dados: 2023.09.19 14:42:45 -03'00'

RECIBO
Recebemos do Município de Canguçu o valor total da presente nota de empenho, pelo qual, damos plena, geral e irrevogável "quitação".
Em: ____/____/____ Assinatura _____ N° Documento _____

Assinado por 1 pessoa: ANA VITORIA DE AVILA LUNA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/D71B-B308-60CB-A509 e informe o código D71B-B308-60CB-A509





MUNICÍPIO DE CANGUÇU

PRAÇA DR. FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS, Nº 240
CNPJ 88.861.430/0001-49
FONE (53) 3252-9500
CEP 96.600-000

NOTA DE EMPENHO

1 / 1

NÚMERO 003178/2023 TIPO DE EMPENHO Subempen 0005

ÓRGÃO	SEC MUN DE OBRAS, TRANS. E SERV.	UNIDADE	SEC. MUN. DE OBRAS, TRANS. E SERV.
DOTAÇÃO	06010412 02282347 339036150000	LOCALIZAÇÃO	LOCACAO DE IMOVEIS
	PRINC 396	DESD	04294
CREDOR	08359 IVAN CARLOS DEVANTIER	CNPJ / CPE	605.275.520-20
ENDEREÇO	RUA UBIRATAN TELESKA FIGUEIRA	FONE	53 98455 5316
		CIDADE	Canguçu
LICITAÇÃO	Inexigibilidade	NÚMERO	43/2023
		Nº CONTRATO	2023/123
		PROC. COMPRA	284/2023
		EMIÇÃO	21.11.23

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1			Valor referente a locacao de imovel de 400m2, na Rua Ubirata Teleska Filgueiras, no 325 para instalacao do Pavilhao do Corpo de Bombeiros, no mes de outubro de 2023.	7000,0000	7.000,00

FONTE DE RECURSO	1500 Recursos nao Vinculados de Imp	TOTAL GERAL	7.000,00
VALOR DO EMPENHO	sete mil reais		

Ordenador de despesa No uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do Senhor Prefeito, na qualidade de ordenador de despesa, conforme Decreto Municipal nº 1.596/1993, em seu artigo 3º, declaro existir recursos para realizar a aquisição e autorizo a despesa deste empenho, que correrá por conta da dotação orçamentária indicada acima, estando adequada a Lei Orçamentária Anual.

Assinatura: MAURO RENA DOS REIS
Assinatura: SILVEIRA:01548901032

Assinado de forma digital por MAURO RENA DOS REIS
SILVEIRA:01548901032
Dados: 2023.11.22 16:17:50 -03'00'

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO DA VERBA EMPENHADA

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
0,00	21.000,00	7.000,00	

EMPENHADO POR

Responsável pelo recebimento: Declaro que os serviços/materiais acham-se conforme, aceitos e recebidos. MAURO RENA DOS REIS Assinatura: <u>SILVEIRA:01548901032</u> Assinado de forma digital por MAURO RENA DOS REIS SILVEIRA:01548901032 Dados: 2023.11.22 16:17:57 -03'00'	Responsável pela liquidação JULIANA KONRADT Assinatura: <u>PEIL:03137394040</u> Assinado de forma digital por JULIANA KONRADT PEIL:03137394040 Dados: 2023.11.21 14:08:23 -03'00'
Conferência Contábil ADRIANA SCHMECHEL Assinatura: <u>VOSS:03283905002</u> Assinado de forma digital por ADRIANA SCHMECHEL VOSS:03283905002 Dados: 2023.11.27 13:31:03 -03'00'	Ordem de pagamento: Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente desta nota de empenho. ANA VITÓRIA DE AVILA Assinatura: <u>LUNA:04913294075</u> Assinado de forma digital por ANA VITÓRIA DE AVILA LUNA:04913294075 Dados: 2023.11.27 14:13:18 -03'00'

RECIBO
Recebemos do Município de Canguçu o valor total da presente nota de empenho, pelo qual, damos plena, geral e irrevogável "quitação".

Em: ____/____/____ Assinatura N° Documento

Assinado por 1 pessoa: ANA VITÓRIA DE AVILA LUNA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/D71B-B308-60CB-A509 e informe o código D71B-B308-60CB-A509



**Recibo de Transferência**

Número: 01477848275/00000000923901/128188

Data: 22/08/2023

Hora: 10:28:56

Canal:	Office Banking
Data Débito:	22/08/2023
Valor:	R\$ 2.865,56
Tipo Transferência:	TED E
Conta do Remetente:	0167-04.000095.0-7
Correntista Débito:	88.861.430/0001-49 - PREF MUN CANGUCU CTA LIVRE
Banco ou IF do Destinatário:	748 - SICREDI
Agência do Destinatário:	0663
Conta do Destinatário:	070294
Correntista de Crédito:	605.275.520-20 - IVAN CARLOS DEVANTIER
Finalidade:	00005 - PAGAMENTO DE FORNECEDORES
Identificador:	OP 6487

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

038F1AECCF89896C8F14D30001C420B8CD20

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

**Recibo de Transferência**

Número: 01487549868/00000000591023/168177

Data: 22/09/2023

Hora: 09:58:07

Canal:	Office Banking
Data Débito:	22/09/2023
Valor:	R\$ 5.959,96
Tipo Transferência:	TED E
Conta do Remetente:	0167-04.000095.0-7
Correntista Débito:	88.861.430/0001-49 - PREF MUN CANGUCU CTA LIVRE
Banco ou IF do Destinatário:	748 - SICREDI
Agência do Destinatário:	0663
Conta do Destinatário:	70294
Correntista de Crédito:	605.275.520-20 - IVAN
Finalidade:	00005 - PAGAMENTO DE FORNECEDORES
Identificador:	OP7694

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

03AE5093A4D67CF9BE9A50D4EB3F294ED311

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.



CONTRATO Nº123/2023

Contrato de Locação de um prédio localizado neste Município na Rua Ubiratã Telesca Filgueiras nº 325, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CANGUÇU e IVAN CARLOS DEVANTIER para o funcionamento do Batalhão do Corpo de Bombeiros.

De um lado o **MUNICÍPIO DE CANGUÇU**, estado do Rio Grande do sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 88.861.430/0001-49, com Prefeitura na Praça Dr. Francisco Carlos dos Santos, nº 240, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO**, CPF nº 008.255.180-40, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Canguçu/RS, de ora em diante denominado **LOCATÁRIO** e de outro lado **IVAN CARLOS DEVANTIER**, CPF:605.275.520-20, brasileiro, motorista, residente e domiciliado na Rua Olavo Gomes Duarte, nº 75, nesta cidade de Canguçu/RS, de ora em diante denominada **LOCADOR**, tem justo e contratado este instrumento, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato tem por objeto a locação de um prédio localizado neste Município na Rua Ubiratã Telesca Filgueiras nº 325, de propriedade de Ivan Carlos Devantier, pelo valor mensal de R\$ 7.000,00, com amparo no artigo 74, V da lei nº 14.133/21. Trata-se de uma construção em alvenaria, com telhado duas águas, medindo aproximadamente 400,00 m². A construção é constituída por 01 garagem, 01 escritório, 01 banheiro e 01 cozinha. Possui em sua fachada principal 01 portão, 01 porta, 03 janelas e 02 vitrôs – Matrícula 33.964 – Carta de Habite-se 55/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – O imóvel objeto da presente locação deve estar livre de quaisquer ônus, gravames ou hipotecas que impeçam o livre e pleno uso pelo **LOCATÁRIO**.

DAS BENFEITORIAS:

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica estabelecido que proprietário do imóvel será responsável pelas obras de adequação do prédio, sendo elas : a construção de dois banheiros (com tubulações prontas para colocar fiação e também a hidráulica); Quanto a cozinha, será feito parede com revestimento onde ficará a pia e fogão com instalação hidráulica e saída de água; reparos quanto as infiltrações (objeto do laudo da comissão), pintura interna do prédio e a colocação de cerâmica no chão onde serão instaladas as divisórias. O restante das adequações por se tratar de materiais que poderão ser retirados ao final da locação, deverão serem executados pela Prefeitura.

Ivan

O LOCATÁRIO, respeitadas as disposições legais e regulamentadas pertinentes, fica desde logo autorizado a realizar nos imóveis locados as alterações ou benfeitorias necessárias à execução dos seus serviços, se assim for do seu interesse, desde que não comprometa as estruturas e a operacionalização original dos imóveis, tudo por sua conta e risco, sem direito a restituições, indenizações ou retenção das verbas locatícias, e, ficando eventuais alterações e benfeitorias permanentes desde as suas execuções já incorporadas ao imóvel.

Parágrafo Primeiro. As demais alterações ou benfeitorias que forem feitas com prévio consentimento do LOCADORA poderão integrar o imóvel, se a critério da locadora forem do seu interesse, e desde que por ela indenizadas, ou serem retiradas pelo LOCATÁRIO, quando não afetarem a estrutura e a substância do imóvel.

Parágrafo Segundo. Em qualquer caso, todas as benfeitorias desmontáveis, tais como lambris, biombos, tapetes, lustres, poderão ser retirados pelo LOCATÁRIO, ao término do contrato, sem prejuízo das obrigações de restituição do imóvel nas condições em que foi recebido.

Parágrafo Terceiro. Conforme o Laudo de Avaliação do Imóvel Urbano, realizado por equipe técnica desta Prefeitura, consta algumas obras e ajustes a serem realizadas no prédio, por parte do LOCADORA, sendo realizada estas reformas no prazo de até 60 dias, após a data da assinatura deste contrato. Somente após a conclusão de todas as adequações, tanto as ajustadas com o proprietário (cláusula segunda) quanto às indicadas pela Comissão, e demais ajustes necessários, mediante vistoria técnica da parte do LOCATÁRIO, se dará a ocupação do imóvel e o pagamento do aluguel.

Parágrafo Quarto. Se as adequações, tanto as ajustadas com o proprietário (cláusula segunda) quanto às indicadas pela Comissão, e demais ajustes necessários, foram concluídas antes do prazo o Município já irá ocupar o bem.

DO PREÇO:

CLÁUSULA QUARTA – O valor mensal do aluguel do imóvel é de **R\$ 7.000,00** (Sete mil reais), a serem pagos até o 10º dia útil de cada mês subsequente ao vencimento.

Parágrafo Primeiro. O valor do aluguel será reajustado anualmente pelo índice IGP-M, salvo se outra data ou outro índice for adotado em substituição.

Parágrafo Segundo. Não sendo a data do vencimento dia útil, o pagamento deverá ser realizado no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Terceiro. No caso de atrasos no pagamento das verbas locatícias será devido pelo LOCATÁRIO à LOCADORA multa moratória de 10% sobre os valores em atraso, corrigidos pelo IGP-M e acrescidos de juros moratórios de 1% ao mês, pró rata.

DAS DEMAIS DESPESAS:



CLÁUSULA QUINTA – Caberá ao LOCATÁRIO o pagamento de despesas ligadas à efetiva utilização do imóvel tais como, Internet, água, luz e outras.

DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:

CLÁUSULA SEXTA – O presente contrato terá como início na data de 17 de Abril de 2023, vigorando pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo.

DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES:

CLÁUSULA SÉTIMA – São direitos e obrigações das partes os estabelecidos nas Leis Federais nº 14.133/2021 e 8.245/91.

DAS PENALIDADES:

CLÁUSULA OITAVA – A inexecução total ou parcial pela LOCADORA do objeto do presente ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

I – advertência por escrito;

II – multa de até 10% sobre o valor anual de contratação.

III – suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos e após decorridos o prazo da sanção aplicada no item III.

Parágrafo Primeiro. As sanções previstas nos itens I, III e IV poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.**Parágrafo Segundo.** No caso da contratada ser credora de valor suficiente, a Contratante poderá proceder ao desconto da multa devida na proporção do crédito.

Parágrafo Terceiro. Se a multa aplicada for superior ao total dos pagamentos eventualmente devidos, a Contratada responderá pela sua diferença, podendo ser esta cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto. As multas não tem caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a Contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos causados à Contratante, decorrentes das infrações cometidas.

Iron

DA RESCISÃO:

CLÁUSULA NONA – Este contrato poderá ser rescindido antes do término, por vontade de alguma das partes, desde que seja comunicado por escrito no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, desde que transcorridos, pelo menos, 6 (seis) meses de vigência do contrato, como garantia de viabilidade de todas as reformas iniciais que foram exigidas pela LOCATÁRIA.

Parágrafo Primeiro. Finda a locação ou rescindido o contrato, o imóvel será devolvido nas condições previstas no laudo de vistoria a ser realizado após a conclusão das reformas e antes da ocupação pela LOCATÁRIA, o qual será integrante deste instrumento ressalvados os desgastes naturais decorrentes de uso normal, mediante quitação da LOCADORA.

Parágrafo Segundo. Em caso de atraso na entrega dos imóveis, após o termo final do contrato será devido pelo LOCATÁRIO à LOCADORA o valor atualizado proporcional de locação relativo ao período que permanecer ocupando os imóveis, acrescidos de multa moratória no valor de 1 (um) aluguel mensal.

CLÁUSULA DÉCIMA – Constituem motivo para rescisão unilateral do presente contrato aqueles estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras: – Ficha 4294.

DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – O presente contrato está vinculado a Inexigibilidade de Licitação nº 43/2023.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O presente contrato rege-se pelas disposições da Lei 14.133/2021 e suas alterações, pelas normas do direito administrativo e pela lei nº 8.245/91.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica responsável pela fiscalização deste contrato o servidor José Luiz Rodrigues da Cunha - CPF 625.278.270-04 Matrícula: 8269-4.

Juan



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 851F-6A2B-69DE-370D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDA DIAZ FLORES (CPF 817.XXX.XXX-91) em 18/04/2023 09:26:38 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO (CPF 008.XXX.XXX-40) em 18/04/2023 16:08:15 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC VALID RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/851F-6A2B-69DE-370D>





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU - RS Guia.....: 285078/2023

Validade.....: 10/10/2023

Inscrição....: 2469540 Receber somente até: 10/10/2023

Contribuinte: IVAN CARLOS DEVANTIER

Endereço....: RUA OLAVO GOMES DUARTE , 75,

Bairro.....: VILA ZEZEKO PEREIRA

Ano	Divida	Par	Vencto.	Orig.	Juro	Multa	Corr.	Total
2023	IR - Retido	2	10/10/2023	1040,04	0,00	0,00	0,00	1040,04

Pagável nas Lotéricas, Banrisul, Caixa Econômica, Bradesco e Emp. Convêniadas

Totais.: R\$: 1040,04 ,00 ,00 ,00 1.040,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU - RS

Guia.....: 285078/2023

Inscrição....: 2469540

Validade: 10/10/2023

Receber até: 10/10/2023

Contribuinte: IVAN CARLOS DEVANTIER

Endereço....: RUA OLAVO GOMES DUARTE , 75

Bairro.....: VILA ZEZEKO PEREIRA

Vencimento.....: 10/10/2023

Dt. Emissão.....: 19/09/2023

Valor do Documento.: R\$ 1.040,04

81620000010-6 40040918202-1 31010000000-2 02850780939-1





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU - RS Guia.....: 285990/2023

Validade.....: 30/10/2023

Inscrição....: 2469540 Receber somente até: 30/10/2023

Contribuinte: IVAN CARLOS DEVANTIER

Endereço.....: RUA OLAVO GOMES DUARTE , 75,

Bairro.....: VILA ZEZEKO PEREIRA

Ano	Divida	Par	Vencto.	Orig.	Juro	Multa	Corr.	Total
2023	IR - Retido	3	30/10/2023	1040,04	0,00	0,00	0,00	1040,04

Pagável nas Lotéricas, Banrisul, Caixa Econômica, Bradesco e Emp. Convêniadas

Totais.: R\$: 1040,04 ,00 ,00 ,00 1.040,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU - RS

Guia.....: 285990/2023

Inscrição....: 2469540

Validade: 30/10/2023

Receber até: 30/10/2023

Contribuinte: IVAN CARLOS DEVANTIER

Endereço.....: RUA OLAVO GOMES DUARTE , 75

Bairro.....: VILA ZEZEKO PEREIRA

Vencimento.....: 30/10/2023

Dt. Emissão.....: 05/10/2023

Valor do Documento.: R\$ 1.040,04

81640000010-4 40040918202-1 31030000000-0 02859900939-7





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU - RS Guia....: 287944/2023
Validade.....: 29/12/2023
Inscrição....: 2469540 Receber somente até: 29/12/2023
Contribuinte: IVAN CARLOS DEVANTIER
Endereço.....: RUA OLAVO GOMES DUARTE , 75,
Bairro.....: VILA ZEZEKO PEREIRA

Ano	Divida	Par	Vencto.	Orig.	Juro	Multa	Corr.	Total
2023	IR - Retido	4	29/12/2023	1040,04	0,00	0,00	0,00	1040,04

Pagável nas Lotéricas, Banrisul, Caixa Econômica, Bradesco e Emp. Convêniadas

Totais.: R\$: 1040,04 ,00 ,00 ,00 1.040,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUÇU - RS Guia....: 287944/2023
Inscrição....: 2469540 Validade: 29/12/2023
Receber até: 29/12/2023
Contribuinte: IVAN CARLOS DEVANTIER
Endereço.....: RUA OLAVO GOMES DUARTE , 75
Bairro.....: VILA ZEZEKO PEREIRA
Vencimento.....: 29/12/2023
Dt. Emissão.....: 27/11/2023
Valor do Documento.: R\$ 1.040,04

81600000010-8 40040918202-1 31229000000-8 02879440939-2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D71B-B308-60CB-A509

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANA VITÓRIA DE ÁVILA LUNA (CPF 049.XXX.XXX-75) em 05/12/2023 08:44:50 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/D71B-B308-60CB-A509>